

**Ata da Reunião Ordinária do dia 24 de abril de 2014.**  
**Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.**

1 Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, quinta-feira, reuniu-  
2 se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da  
3 Câmara Municipal, rua prefeito Ismael Furtado, nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba,  
4 Minas Gerais, em Sessão Ordinária conforme convocação através do Ofício Circular nº  
5 009/2014, de dezesseis do corrente mês. Feita a chamada nominal, o vereador secretário  
6 Paulo Soares Moreira verificou a presença dos vereadores: Adeli Rodrigues de Souza  
7 Filho, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva  
8 Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethânea Braz de Queiroz, Romis Antônio dos  
9 Santos e Silas Silva Rezende. E a ausência do vereador Augusto Silva Brandão. A  
10 vereadora presidente Maira Bethânea Braz de Queiroz solicitou que todos ficassem de pé  
11 para ouvirem, do vereador secretário, a leitura de um versículo bíblico. Em seguida, a  
12 vereadora presidente iniciou a sessão às dezoito horas e dezessete minutos e pronunciou a  
13 seguinte invocatória do regimento interno: "sob a proteção de Deus e em nome do povo de  
14 Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos". Logo após, na primeira parte da reunião,  
15 que contém o expediente, a ata da reunião ordinária ocorrida no último dia dez de abril foi  
16 colocada em apreciação. Dispensada a leitura, a ata foi aprovada e assinada pelos  
17 vereadores que daquela reunião participaram. Em seguida, foi lida a Resolução SES nº  
18 3965, de 18 de outubro de 2013, que "Divulga o incentivo financeiro para custeio das  
19 despesas com a participação dos profissionais de saúde na 1ª Jornada Mineira de Redução  
20 da Mortalidade Infantil e Materna, nas Regiões Ampliadas de Saúde do Triângulo do  
21 Norte, Triângulo do Sul e Noroeste". Antes de passar à apreciação da segunda parte da  
22 reunião, a vereadora presidente solicitou que o vereador secretário fizesse a chamada  
23 nominal dos vereadores, para a ordem do dia. Assim foi feito e verificou-se a presença dos  
24 vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader  
25 Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethânea  
26 Braz de Queiroz, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende; e a ausência do  
27 vereador Augusto Silva Brandão. Prosseguindo, a vereadora presidente colocou, em  
28 apreciação, o **PROJETO DE LEI Nº 044/2013**, de autoria do vereador Silas Silva  
29 Rezende, que "Assegura aos servidores públicos, no exercício de suas funções e alunos das  
30 escolas municipais o direito de não participar de atividade religiosa diversa de sua crença,  
31 e dá outras providências". Feita a leitura, a vereadora presidente solicitou à comissão de  
32 legislação, justiça e redação que ofertasse parecer de legalidade e constitucionalidade para  
33 a primeira discussão do referido projeto. A comissão ofertou parecer favorável. Então, o  
34 projeto de lei nº 044/2013 foi colocado em primeira discussão. O vereador Ciro disse que  
35 ficava estarecido de ver um projeto de lei para que o município saiba que o estado é laico.  
36 Disse que a constituição federal tem norma explícita nesse sentido e que é preciso haver  
37 respeito por todas as crenças. O vereador Silas disse que mesmo a constituição tendo esta  
38 norma explícita, em seu artigo quinto, nem sempre há o respeito. Pediu que este projeto  
39 fosse distribuído nas repartições públicas, para que todos, principalmente os diretores de  
40 escolas, tenham ciência do projeto existente e respeitem a crença religiosa de cada  
41 funcionário. O vereador Paulo disse que desconhecia qualquer escola em nosso município  
42 que obrigasse o aluno a praticar crença religiosa diferente da sua. Disse que achava  
43 totalmente desnecessário este projeto de lei, por seu teor já estar previsto na constituição  
44 federal. O vereador Silas pediu que o vereador Paulo se aproximasse mais dos munícipes,  
45 para tomar conhecimento do que acontece. Em seguida, o projeto de lei nº 044/2013 foi  
46 colocado em primeira votação, sendo aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores:  
47 Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino  
48 Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares Moreira, Romis  
49 Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.  
50 Logo após, a vereadora presidente solicitou à comissão de finanças, orçamento, tributos e  
51 organização administrativa que ofertasse parecer de mérito para segunda discussão do  
52 referido projeto. O parecer da comissão foi favorável. O projeto de lei nº 044/2013 foi

**Ata da Reunião Ordinária do dia 24 de abril de 2014.**  
**Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.**

53 colocado em segunda discussão e segunda votação, sendo aprovado por nove votos  
54 favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Ciro Braz Cardoso, Danilo de  
55 Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo,  
56 Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende, nenhum voto  
57 contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, a redação final originária do projeto de lei nº  
58 044/2013 foi colocada em apreciação. A vereadora presidente solicitou que a comissão de  
59 legislação, justiça e redação ofertasse parecer de redação final à referida proposição. O  
60 parecer da comissão foi favorável. A redação final foi colocada em discussão e votação  
61 únicas, sendo aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de  
62 Sousa Filho, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da  
63 Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos  
64 e Silas Silva Rezende, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo, a  
65 vereadora presidente colocou, em apreciação, o **PROJETO DE LEI Nº 015/2014**, de  
66 autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Município de Carmo do Paranaíba, a celebrar  
67 acordo nos autos nº 0143.03.003051-2 e dá outras providências". Feita a leitura, a  
68 vereadora presidente solicitou à comissão de legislação, justiça e redação que ofertasse  
69 parecer de legalidade e constitucionalidade para a primeira discussão do referido projeto.  
70 Neste momento, o vereador João Dias disse que haviam sido solicitadas informações da  
71 Prefeitura, das quais ele não teria tido conhecimento, assim como a advogada da Câmara,  
72 já que ela havia concluído que o processo deveria continuar sendo movimentado. Então,  
73 pediu que o projeto fosse retirado de pauta e os documentos fossem encaminhados a ele,  
74 como presidente da comissão, para poder estudá-los. O vereador Ciro disse que a Câmara  
75 procedeu corretamente, já que ele foi o único que havia pedido as informações, mas que  
76 poderia trazê-las para que os demais interessados tomassem conhecimento. Disse ainda que  
77 gostaria de aplaudir os procuradores da ocasião, por que o que se vê no município não é  
78 procurador defendendo os interesses do município, mas sim procurador defendendo  
79 interesses pessoais do prefeito. A assessora jurídica da câmara, dra. Janaína, disse que foi  
80 contra o projeto por não ter tido conhecimento dos embargos, mas que, diante do que havia  
81 dito o vereador Ciro, ela confiava, pelo fato de o dr. Ciro ser extremamente legalista. O  
82 vereador João Dias pediu que ela fizesse as alterações na conclusão do parecer jurídico.  
83 Disse que se fossem feitas as alterações na data da presente reunião, o projeto poderia ser  
84 apreciado. Neste momento, a vereadora presidente passou a apreciação do projeto de lei nº  
85 017/2014, dando sequência à pauta, enquanto a assessora jurídica corrigia o seu parecer.  
86 Então, a vereadora presidente colocou, em apreciação, o **PROJETO DE LEI Nº 017/2014**  
87 de autoria do prefeito municipal, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal, a doar áreas  
88 de terras de sua propriedade ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, representado  
89 pela Caixa Econômica Federal e dá outras providências". Neste momento, a vereadora  
90 presidente convidou, para estar em plenário, a gerente da Caixa Econômica Federal,  
91 senhora Ana Cláudia, que iniciou sua fala dizendo que a Caixa está à disposição para os  
92 esclarecimentos necessários, já que não foi possível estar em plenário algum técnico de  
93 operação, tendo em vista que esta não seria uma operação de agência e a Caixa dispõe de  
94 uma gerência para tratar disso. Disse que o que não conseguisse responder, que fosse  
95 encaminhado a ela por escrito. O vereador Ciro disse que o conhecimento que ele tinha do  
96 projeto "minha casa, minha vida" é de que a pessoa tem que apresentar uma série de  
97 requisitos, principalmente renda, que, hoje, seria por volta de mil, oitocentos e cinquenta  
98 reais. A gerente explicou que o projeto "minha casa, minha vida" trabalha com três tipos  
99 de renda, e que, nesse caso específico, é para atender a renda familiar de até mil e  
100 seiscientos reais. O vereador Ciro disse que nesse caso o município estaria entrando com  
101 uma contrapartida, que seria o terreno, o que tornaria o financiamento com um valor mais  
102 baixo, questionando que a diferença estaria muito pequena. A gerente explicou que para  
103 Carmo do Paranaíba estariam disponíveis sessenta unidades habitacionais, cada uma ao

Ata da Reunião Ordinária do dia 24 de abril de 2014.  
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

104 valor de trinta e cinco mil reais. Disse que se não houver a doação do terreno pela  
105 prefeitura, inviabiliza a construção de um imóvel de trinta e cinco mil reais. Disse que os  
106 pré-requisitos básicos para seleção das famílias seriam: renda familiar de até um mil e  
107 seiscientos reais, que o proponente não tenha restrição cadastral em instituições federais e  
108 na Caixa, e que o proponente não tenha sido beneficiado com nenhum programa  
109 habitacional. Disse que a prefeitura pode estabelecer outros parâmetros além desses três.  
110 Disse que, em seguida, tem que ser feito o cadastramento das sessenta casas mais trinta por  
111 cento, ou seja, setenta e oito famílias, para, então, a Caixa fazer uma triagem para a  
112 assinatura do contrato. Disse que a prestação do imóvel corresponderia a, no máximo,  
113 cinco por cento da renda, e, no mínimo, vinte e cinco reais. Disse que o imóvel não pode  
114 ser vendido ou alugado, caso contrário, a Caixa toma o imóvel e o repassa a quem não teria  
115 sido contemplado. Depois de tudo, a prefeitura deve abrir licitação para contratação da  
116 construtora. Disse que o terreno é doado para o FAR, sendo da Caixa. O vereador Ciro  
117 pediu que lhe fosse enviada, posteriormente, a planta da casa com a respectiva área a ser  
118 construída. O vereador Julio disse que não é verdade que programas habitacionais vêm  
119 acontecendo sempre, que em Carmo do Paranaíba passaram-se vinte anos sem que se  
120 construísse uma casa, que, no governo Dilma, foram construídas algumas residências na  
121 cidade. Disse que foram feitas, recentemente, sessenta casas, em Carmo do Paranaíba, do  
122 programa "minha casa, minha vida", no bairro chamado Jardim Esperança, que se tornou  
123 um terror, um pesadelo para os moradores, já que todas as casas estão com goteiras, e as  
124 pessoas as estão abandonando. Disse que a prefeitura, a COHAB e a Caixa tinham  
125 engenheiro acompanhando a obra, mas o problema não se resolve. Pediu ajuda à gerente  
126 para que verificasse a questão junto à Caixa. O vereador Silas disse que a função do  
127 vereador não se limita em aprovar o projeto para construção das casas. Disse que  
128 concordava com as palavras do vereador Julio e que além das goteiras, as casas estão com  
129 problemas nas instalações elétricas e hidráulicas. Disse que os programas habitacionais  
130 para baixa-renda devem dar dignidade de moradia para as famílias contempladas. O  
131 vereador João Dias disse que não adianta culpar o prefeito da época, mas sim onde  
132 começou o programa, pois, em véspera de eleição presidencial, querem construir casas sem  
133 goteiras por trinta e cinco mil reais. O vereador Julio comparou o município de Carmo com  
134 os municípios vizinhos. A senhora Lúcia, assistente social do município fez uma  
135 retificação dizendo que seriam cinquenta e duas unidades. E fez a leitura de um relatório da  
136 secretaria municipal de desenvolvimento social, sobre os problemas nas residências  
137 mencionados anteriormente. Justificou que a secretaria municipal de assistência social está  
138 buscando uma solução para os referidos problemas. Disse que a construtora não foi  
139 contratada pela prefeitura, mas pela COHAB Minas, não podendo a prefeitura acionar  
140 diretamente a construtora. Disse que a função da secretaria seria trabalhar o social, mas  
141 que, em virtude do tempo de envolvimento com as famílias, estaria trabalhando também  
142 tentando resolver os problemas da obra. O vereador Ciro pediu cópia do relatório para  
143 todos os vereadores. Disse que após a entrega das casas, a COHAB deveria fazer o  
144 trabalho de fiscalização para ver se os contemplados estariam cumprindo com cláusulas  
145 como estar habitando o imóvel, mas que foi alegado pela COHAB a falta de recursos  
146 humanos suficiente para cobrir todo o estado de Minas Gerais. O vereador Ciro perguntou  
147 se a assistente social teria alguma sugestão de emenda para o projeto de lei em discussão,  
148 para que fossem destinadas porcentagens das casas para pessoas com características  
149 específicas, como mães solteiras ou divorciadas, negros, entre outros. A assistente social  
150 disse que a secretaria trabalha com os critérios de seleção estabelecidos pela Caixa, e que  
151 cinco por cento dos imóveis devem ser destinados a portadores de deficiência. Disse que  
152 através do conselho municipal de desenvolvimento social podem ser definidos outros  
153 critérios, complementando os critérios da Caixa Econômica Federal. Adiantou que, quando  
154 são estabelecidos critérios para seleção para programas como este, são considerados alguns

Ata da Reunião Ordinária do dia 24 de abril de 2014.  
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

155 como: mulheres chefes de família, mulheres com filhos, pessoas com deficiência, quem  
156 tem a renda comprometida com pagamento de aluguel. Disse que definir percentuais ela  
157 poderia levar ao conhecimento do conselho municipal de desenvolvimento social. O  
158 vereador Ciro disse que, com relação à fiscalização das casas com problemas estruturais, já  
159 que a prefeitura tem engenheiro e arquiteto, deveria fiscalizar. Disse que deveria ser feita  
160 uma emenda também nesse sentido. A assistente social disse que a obra tem um  
161 engenheiro responsável, que libera a entrega das chaves. Neste momento a discussão se  
162 acirrou, não sendo possível registrar a fala individual de cada um. A assistente social disse  
163 que problemas na obra em razão da construtora não ocorrem de forma habitual, mas que já  
164 aconteceu em outros municípios também. O vereador Ciro disse que era preciso fazer algo,  
165 pois se no município já havia acontecido falha de construção por duas vezes, não se  
166 poderia esperar a terceira. A assistente social disse que o Residencial Girassol não tinha  
167 registro de problemas nas construções. Disse que para selecionar as sessenta famílias para  
168 o primeiro conjunto, estavam cadastradas oitocentas famílias. Disse que quem está de fora  
169 tem a impressão que a secretaria não selecionou as pessoas corretas, mas todos os  
170 contemplados cumpriram todos os pré-requisitos. A vereadora presidente agradeceu a  
171 presença da gerente da Caixa, que frisou que a Caixa está à disposição para dúvidas e  
172 esclarecimentos, através da superintendência do triângulo mineiro, com uma gerência  
173 especial para isto. Disse que estava disponível para servir de intermediária. O vereador  
174 Silas também agradeceu à gerente, senhora Ana Cláudia, e a parabenizou pelo trabalho  
175 realizado. A vereadora presidente agradeceu também a presença da senhora Lúcia,  
176 assistente social, e dos demais servidores da secretaria de desenvolvimento social. A  
177 vereadora presidente solicitou à comissão de legislação, justiça e redação que ofertasse  
178 parecer de legalidade e constitucionalidade para a primeira discussão do referido projeto. A  
179 comissão ofertou parecer favorável. Em seguida, o projeto de lei nº 017/2014 foi colocado  
180 em primeira votação, sendo aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Adeli  
181 Rodrigues de Sousa Filho, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves,  
182 João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares Moreira, Romis  
183 Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.  
184 Em seguida, a vereadora presidente solicitou à comissão de finanças, orçamento, tributos e  
185 organização administrativa que ofertasse parecer de mérito para segunda discussão do  
186 referido projeto. O parecer da comissão foi favorável. O projeto de lei nº 017/2014 foi  
187 colocado em segunda discussão e segunda votação, sendo aprovado por nove votos  
188 favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Ciro Braz Cardoso, Danilo de  
189 Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo,  
190 Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende, nenhum voto  
191 contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, a redação final originária do projeto de lei nº  
192 017/2014 foi colocada em apreciação. A vereadora presidente solicitou que a comissão de  
193 legislação, justiça e redação ofertasse parecer de redação final à referida proposição. O  
194 parecer da comissão foi favorável. A redação final foi colocada em discussão e votação  
195 únicas, sendo aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de  
196 Sousa Filho, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da  
197 Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos  
198 e Silas Silva Rezende, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, a  
199 vereadora presidente colocou, em apreciação, o **PROJETO DE LEI Nº 019/2014**, de  
200 autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba,  
201 Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Especial no valor de R\$5.100,00 (cinco mil e cem  
202 reais), e dá outras providências". Dispensada a leitura, a vereadora presidente solicitou à  
203 comissão de legislação, justiça e redação que ofertasse parecer de legalidade e  
204 constitucionalidade para a primeira discussão do referido projeto. A comissão ofertou  
205 parecer favorável. Então, o projeto de lei nº 019/2014 foi colocado em primeira discussão.

Ata da Reunião Ordinária do dia 24 de abril de 2014.  
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

206 O projeto de lei nº 019/2014 foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por nove  
207 votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Ciro Braz Cardoso,  
208 Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes  
209 Gontijo, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende, nenhum  
210 voto contrário e nenhuma abstenção. A vereadora presidente solicitou à comissão de  
211 finanças, orçamento, tributos e organização administrativa que ofertasse parecer de mérito  
212 para segunda discussão do referido projeto. O parecer da comissão foi favorável. O projeto  
213 de lei nº 019/2014 foi colocado em segunda discussão e segunda votação, sendo aprovado  
214 por nove votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Ciro Braz  
215 Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar  
216 Moraes Gontijo, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende,  
217 nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A redação final originária do projeto de lei  
218 nº 019/2014 foi colocada em apreciação. A vereadora presidente solicitou que a comissão  
219 de legislação, justiça e redação ofertasse parecer de redação final à referida proposição. O  
220 parecer da comissão foi favorável. A redação final foi colocada em discussão e votação  
221 únicas, sendo aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de  
222 Sousa Filho, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da  
223 Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos  
224 e Silas Silva Rezende, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Foi retomada a  
225 apreciação do projeto de lei nº 015/2014, o vereador João Dias, como presidente da  
226 comissão de legislação, justiça e redação, disse que a comissão seria favorável ao projeto,  
227 mas que quando fosse pedida alguma informação a respeito de algum projeto de lei, que tal  
228 informação deveria ser repassada à comissão. Então, o projeto de lei nº 015/2014 foi  
229 colocado em primeira discussão. Em seguida, o projeto de lei nº 015/2014 foi colocado em  
230 primeira votação, sendo aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Adeli  
231 Rodrigues de Sousa Filho, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves,  
232 João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares Moreira, Romis  
233 Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A  
234 vereadora presidente solicitou à comissão de finanças, orçamento, tributos e organização  
235 administrativa que ofertasse parecer de mérito para segunda discussão do referido projeto.  
236 O parecer da comissão foi favorável. O projeto de lei nº 015/2014 foi colocado em segunda  
237 discussão e segunda votação, sendo aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores:  
238 Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino  
239 Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares Moreira, Romis  
240 Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A  
241 redação final originária do projeto de lei nº 015/2014 foi colocada em apreciação. A  
242 vereadora presidente solicitou que a comissão de legislação, justiça e redação ofertasse  
243 parecer de redação final à referida proposição. O parecer da comissão foi favorável. A  
244 redação final foi colocada em discussão e votação únicas, sendo aprovada por nove votos  
245 favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Ciro Braz Cardoso, Danilo de  
246 Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo,  
247 Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende, nenhum voto  
248 contrário e nenhuma abstenção. A vereadora presidente agradeceu a presença da  
249 procuradora do município, sra. Dra. Luana, mesmo não sendo necessárias mais explicações  
250 sobre o projeto de lei. O vereador Silas disse que estava acontecendo, no distrito de  
251 Quintinos, num loteamento que foi feito pelo Fausto Veloso, quando este foi prefeito, por  
252 volta do ano dois mil ou noventa e nove, invasão com início de construção de casas na área  
253 destinada à construção de uma praça. Disse que, como a procuradoria do município é para  
254 resguardar interesses do município, esperava que ela tomasse providências necessárias para  
255 que as áreas de equipamento urbano não sejam invadidas. A procuradora disse que não  
256 tinha conhecimento ainda, mas estaria verificando o que realmente estaria ocorrendo. O

Ata da Reunião Ordinária do dia 24 de abril de 2014.  
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

257 vereador João Dias sugeriu que todos os vereadores assinassem um ofício ao prefeito para  
258 que ele peça ao secretário municipal de obras para que faça uma vistoria no município e  
259 tome as providências necessárias. A vereadora presidente disse que falou pessoalmente  
260 com o secretário municipal de obras, Antônio Augusto, mas que faria um ofício, para todos  
261 os vereadores assinarem, pedindo uma posição do prefeito em relação às invasões. O  
262 vereador Silas disse que não achava necessário, já que haviam informado à nobre  
263 procuradora do município, que tomaria as providências necessárias. Neste momento a  
264 discussão se acirrou, não sendo possível registrar a fala de cada vereador. O vereador Jader  
265 falou do descaso que está havendo em Carmo do Paranaíba, por parte da COPASA, sendo  
266 função dos vereadores fiscalizá-la. O vereador Silas disse que entrou com uma denúncia no  
267 ministério público e o vereador Julio entrou com outra, por um projeto muito mal feito na  
268 gestão do ex-prefeito João Braz, em dois mil e oito, estando a COPASA, há seis anos, está  
269 cobrando dos munícipes por um serviço não prestado. Disse que os vereadores da  
270 legislatura passada tentaram intervir, mas não tiveram sucesso. O vereador Jader sugeriu  
271 que todos os vereadores assinassem um ofício pedindo explicações à COPASA. O  
272 vereador Julio disse que depois de a decisão judicial ter dado cento e oitenta dias à  
273 COPASA para terminar a obra, sem suspensão da cobrança da taxa, ele voltou ao  
274 ministério público para que recorressem da decisão, o que foi feito, porém, sem sucesso. A  
275 vereadora presidente disse que precisava que o plenário resolvesse a questão do dia da  
276 reunião. Disse ao vereador Danilo que as reuniões tinham sido passadas de quarta para  
277 quinta-feira por causa do tratamento de saúde dele. O plenário decidiu manter as reuniões  
278 nas quintas-feiras. A vereadora presidente disse que era preciso obedecer ao regimento  
279 interno, e comunicou a todos que vai haver desconto nos subsídios por faltas não  
280 justificadas. Um vereador perguntou como as faltas seriam justificadas. A assessora  
281 jurídica da câmara respondeu que por atestado médico, licença para acompanhar um  
282 parente que esteja tratando. Disse que o ministério público tem se atentado para isso, o que  
283 pode prejudicar não a mesa diretora, mas os vereadores individualmente, com ação civil  
284 pública de ressarcimento ao erário, quando o vereador recebeu sem participar da reunião.  
285 O vereador Paulo disse que o abono deveria acontecer em caso de luto da família e  
286 atestado médico, e, quando o vereador se ausentar do município para participar de algum  
287 evento, que seja apresentado, em plenário, para que o vereador seja autorizado, por  
288 votação, a se ausentar da reunião. O vereador Silas disse que o vereador tem outras funções  
289 próprias do seu cargo, como participação em conselhos. A assessora jurídica da câmara  
290 disse que concordava que o vereador teria o direito de se ausentar da reunião em situação  
291 de protesto. A vereadora presidente disse que o Lucas, candidato aprovado no concurso  
292 para o cargo de motorista, havia entrado na justiça para ser chamado, tendo a câmara que  
293 adquirir um carro. O vereador Julio perguntou, à presidente, se na compra do carro ela  
294 procederia como o vereador João Dias, quando foi presidente, na liberação do carro para ir  
295 à Brasília conseguir recursos com deputados. A assessora jurídica da câmara disse que se  
296 sentiria envergonhada de ter que fazer uma contestação sobre esse assunto, já que, hoje, o  
297 STF ou STJ já decidiram que se o concurso tinha uma vaga aberta para motorista, ele tem  
298 direito certo, não havendo legalidade de cedê-lo para a prefeitura. Disse que vê a  
299 necessidade de um carro para a câmara, indispensavelmente. Lembrou que o servidor  
300 Joãozinho usa o carro particular para os trabalhos da câmara, não podendo receber pelos  
301 gastos decorrentes disso sem entrar na justiça. Falou que a câmara era retrógrada de não  
302 possuir um carro, e que não é por que erros aconteceram no passado, que aconteceriam  
303 novamente, no presente. O vereador Danilo disse que, a respeito da indicação nº 032/2014,  
304 ele imaginou que isto (o incêndio no matadouro) aconteceria. Contou que fez uma  
305 indicação em dois mil e treze, também de número trinta e dois, com o mesmo pedido.  
306 A vereadora presidente colocou, em apreciação, a **INDICAÇÃO Nº 029/2014**, de autoria  
307 do vereador Augusto Silva Brandão, indicando, ao prefeito, que instale postes de energia e

Ata da Reunião Ordinária do dia 24 de abril de 2014.  
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

308 braços de luz, no lado direito da rua sem denominação (continuação da av. pres. Tancredo  
309 de Almeida Neves), localizada no bairro Niterói, nesta cidade. Após a leitura, a indicação  
310 foi colocada em discussão e votação únicas, sendo aprovada por nove votos favoráveis dos  
311 vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader  
312 Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares  
313 Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende, nenhum voto contrário e  
314 nenhuma abstenção. A vereadora presidente colocou, em apreciação, a **INDICAÇÃO Nº**  
315 **030/2014**, de autoria de todos os vereadores, para reiterar o pedido constante na Indicação  
316 nº 089/2013 (anexa), apresentada na Sessão Legislativa de 2013, com o objetivo de que  
317 seja feito Convênio de Repasse entre o Município de Carmo do Paranaíba e o Hospital do  
318 Câncer de Barretos. Após a leitura, a indicação foi colocada em discussão e votação  
319 únicas, sendo aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de  
320 Sousa Filho, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da  
321 Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos  
322 e Silas Silva Rezende, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A vereadora  
323 presidente colocou, em apreciação, a **INDICAÇÃO Nº 031/2014**, de autoria de todos os  
324 vereadores, para reiterar o pedido constante na Indicação nº 076/2013 (anexa), apresentada  
325 na Sessão Legislativa de 2013, com o objetivo de enviar o anteprojeto de lei que dispõe  
326 sobre a criação do canil municipal e sobre a política de controle de natalidade de caninos e  
327 felinos, e dá outras providências. Após a leitura, a indicação foi colocada em discussão e  
328 votação únicas, sendo aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues  
329 de Sousa Filho, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da  
330 Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos  
331 e Silas Silva Rezende, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Foi colocada em  
332 apreciação a **INDICAÇÃO Nº 032/2014**, de autoria de todos os vereadores, para que seja  
333 resolvida a questão dos pneus acumulados no imóvel onde funcionou o matadouro  
334 municipal, que servem de foco para proliferação do mosquito da dengue (*Aedes Aegypti*).  
335 Após a leitura, a indicação foi colocada em discussão e votação únicas, sendo aprovada por  
336 nove votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Ciro Braz Cardoso,  
337 Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes  
338 Gontijo, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende, nenhum  
339 voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, a vereadora presidente colocou, em  
340 apreciação, a **INDICAÇÃO Nº 033/2014**, de autoria de todos os vereadores, para indicar  
341 que a legislação relacionada à cobrança de IPTU Progressivo (Constituição Federal, em  
342 seu artigo 182, § 4º; Lei Complementar Municipal nº 002/2006 - Plano Diretor  
343 Participativo, em seus artigos 21 e 49, entre outros) seja executada da maneira devida.  
344 Após a leitura, a indicação foi colocada em discussão e votação únicas, sendo aprovada por  
345 nove votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Ciro Braz Cardoso,  
346 Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes  
347 Gontijo, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende, nenhum  
348 voto contrário e nenhuma abstenção. A vereadora presidente colocou, em apreciação, a  
349 **INDICAÇÃO Nº 034/2014**, de autoria do vereador Jader Quintino Alves, para que seja  
350 feita uma limpeza, com calçamento na cisterna da Escola Municipal da Comunidade de  
351 São Bento, já que a água está imprópria para consumo. Após a leitura, a indicação foi  
352 colocada em discussão e votação únicas, sendo aprovada por nove votos favoráveis dos  
353 vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader  
354 Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares  
355 Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende, nenhum voto contrário e  
356 nenhuma abstenção. Em seguida, a vereadora presidente colocou, em apreciação, a  
357 **INDICAÇÃO Nº 035/2014**, de autoria da vereadora Maira Bethânea Braz de Queiroz,  
358 indicando que se cumpra o Plano Diretor (Lei Complementar Municipal nº 002/2006, em

Ata da Reunião Ordinária do dia 24 de abril de 2014.  
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

359 seus artigos 16, VIII e 17, III, "b" e "d", §§ 1º e 2º), conforme abaixo-assinado anexo,  
360 retirando a lavoura de café existente no bairro Residencial Vitória, neste município. Após a  
361 leitura, a indicação foi colocada em discussão e votação únicas, sendo aprovada por nove  
362 votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Ciro Braz Cardoso,  
363 Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes  
364 Gontijo, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende, nenhum  
365 voto contrário e nenhuma abstenção. Neste momento, a presidente abriu espaço para os  
366 vereadores que desejassem fazer uso da palavra. O diretor geral informou que houve um  
367 erro material na portaria que estabeleceu o calendário de reuniões ordinárias, sendo que a  
368 reunião prevista para o dia oito de maio ocorreria dia quinze de maio. Feita a chamada  
369 nominal final, o vereador secretário Paulo Soares Moreira verificou a presença dos  
370 vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader  
371 Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethânea  
372 Braz de Queiroz, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende e a ausência do  
373 vereador Augusto Silva Brandão. Por não haver mais nada a tratar, a presidente agradeceu  
374 e declarou a reunião encerrada às vinte horas e vinte e sete minutos. O secretário da mesa  
375 diretora, vereador secretário Paulo Soares Moreira, determinou que esta ata fosse redigida  
376 e lavrada, sob sua supervisão, conforme determina o regimento interno, e, sendo aprovada,  
377 seguirá assinada pelos vereadores que participaram da reunião. Quaisquer informações ou  
378 fatos julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação fonográfica,  
379 arquivada sob a forma de mídia digital na secretaria da Câmara Municipal, constituindo-se,  
380 também, prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e  
381 cinco do Código Civil Brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular,  
382 coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme prescreve o artigo  
383 quarto e o artigo vinte e dois da Lei Federal nº 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos  
384 e noventa e um, que dispõe sobre a Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados e dá  
385 outras providências. Carmo do Paranaíba, aos vinte e quatro dias de abril de dois mil e  
386 quatorze.



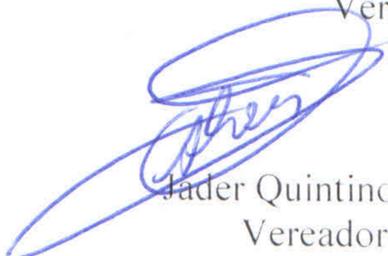
Adeli Rodrigues de Souza Filho  
Vereador



Ciro Braz Cardoso  
Vereador



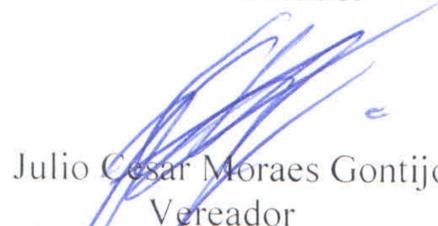
Daniilo de Oliveira  
Vereador



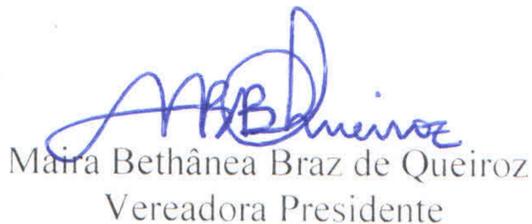
Jader Quintino Alves  
Vereador



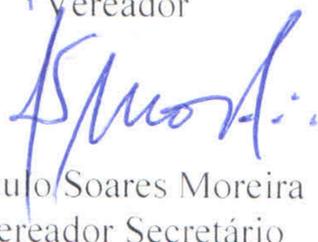
João Dias da Silva filho  
Vereador



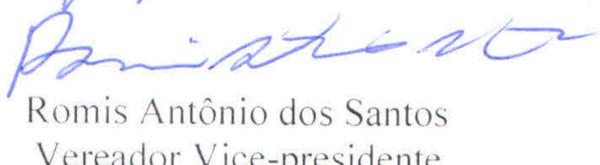
Julio Cesar Moraes Gontijo  
Vereador



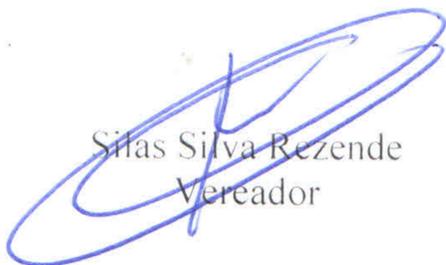
Maira Bethânea Braz de Queiroz  
Vereadora Presidente



Paulo Soares Moreira  
Vereador Secretário



Romis Antônio dos Santos  
Vereador Vice-presidente



Silas Silva Rezende  
Vereador